



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 279/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 435/19-CMV**

Vereador Franklin Duarte de Lima

Processo administrativo nº 4.866/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do **Vereador Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre remoção de árvore na rua Marquês de Itu, Vila Independência, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na rua Marquês de Itu, defronte ao número 788, no bairro Vila Independência, está colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade?
2. Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos (fotos), disponibilizados pelo Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo Nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITAL JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/03/2019 10:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 435/2019

Autoria: ORESTES PREVITAL

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 435/2019 Informações sobre remoção de árvore na Rua Marquês de Itu, Vila Independência.



PREFEITURA DE VALINHOS

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento nº 435/2019 de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na rua Marquês de Itu, defronte ao número 788, no bairro Vila Independência, está colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade?*

Sim. Em 12/03/2019 foi realizada vistoria do referido exemplar arbóreo denominado alfeneiro (*Ligustrum lucidum*).

2. *Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.*

Sim.

Considerando a lei nº 3.868/2004 "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" e a lei nº 5.465/2017 que "Institui o Programa Municipal de Controle de Espécies Exóticas Invasoras Vegetais por Plano de Manejo e institui a Lista de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras do Município de Valinhos".

Em vistoria no local, foram constatadas justificativas técnicas e legais para proceder a remoção do referido exemplar arbóreo que apesar de apresentar um bom estado fitossanitário, o mesmo é de espécie exótica invasora e de porte inadequado para o local tendo causado danos permanentes à calçada.

O serviço será realizado conforme possibilidades deste departamento, devido à alta demanda de serviços de remoção com elevado grau de risco.

3. *Se não, quais ações tomadas pela Municipalidade?*

Prejudicada.

4. *Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?*

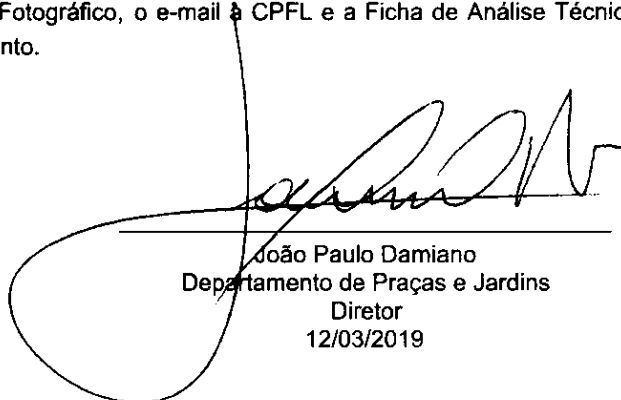
Sim. Foi realizada a vistoria e constatada a necessidade de remoção.

Para realizar o serviço será necessário utilizar um cesto elevatório para que os funcionários deste departamento possam alcançar os galhos altos e podar com maior segurança;

Foi solicitado um apoio da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), via e-mail, para realizar uma poda dos galhos do exemplar arbóreo que estão próximos da rede elétrica, e assim a equipe do Departamento de Praças e Jardins poderá dar continuidade para executar a remoção;

Considerando a alta demanda de serviços, a presente solicitação será atendida conforme possibilidades da CPFL e deste Departamento de Praças e Jardins (DPJ);

O Relatório Fotográfico, o e-mail à CPFL e a Ficha de Análise Técnica de Arborização Urbana estão anexos neste documento.

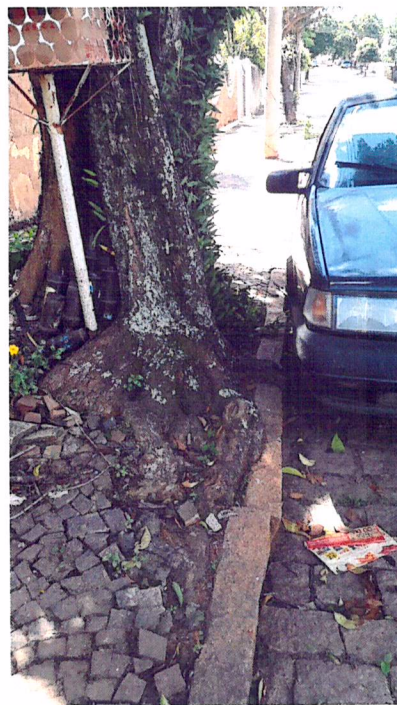


João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
12/03/2019



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE VALINHOS

13/03/2019

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=DKYXZRP&View=Message&Print=Yes&Number=74&FolderID=6

De: "Angélica Sampaio dos Santos" <assantos@valinhos.sp.gov.br>

Para: <@cpfl.com.br> <@cpfl.com.br>

CC: "João Paulo Damiano" <@valinhos.sp.gov.br>

Data: 13/03/2019 11:05

Assunto: Poda de árvore

Prezado ,

Solicito os bons préstimos da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para realizar a poda dos exemplares arbóreos da lista a seguir com seus respectivos endereços, uma vez que nossa equipe não possui treinamento e equipamento adequado para executar poda de galhos próximos à rede elétrica.

Nº	SERVIÇO	LOGRADOURO	BAIRRO	OBSERVAÇÃO
1	PODA	JOSE MILANI 844	VILA BISSOTO	
2	PODA	DOM NERY 9	VILA EMBARE	AO LADO DO BANCO ITAU PERTO DA PRAÇA W. LUIZ- 2 IPÊS ROXO/ROSA
3	PODA	ARTUR LUGLI 08	JARDIM ALTO DA COLINA	3 SIBIPIRUNAS
4	PODA	SILVIO ALCANTARA 321	JARDIM JUREMA	OITI
5	PODA	CARMEN LOURENCETTI BUENO 243	JARDIM SÃO MARCOS	
6	PODA	DAS VITÓRIAS REGIAS 505	JARDIM DAS VITÓRIAS REGIAS	
7	PODA	BRASILIA 221	VILA SONIA	QUARESMEIRA
8	PODA	DOZE DE OUTUBRO, 672	VILA SANTANA	
9	PODA	DOS ESPORTES 827	CENTRO	
10	PODA	MARIA BERTUZZI PEDROSO 98	JARDIM LORENA	3 PATAS-DE-VACA
11	REMOÇÃO	GUANABARA 112	JARDIM CELANI	SIBIPIRUNA MORTA
12	REMOÇÃO	JOSE VIZARI 157	JARDIM SÃO JORGE	ÁRVORE MORTA
13	REMOÇÃO	DOCTOR FERNANDO LEITE FERRAZ (ESQUINA)	PARQUE TERRA NOVA	SIBIPIRUNA NA ESQUINA COM R. MARCELO TURINI
14	REMOÇÃO	JOSE BONIFACIO 135	VILA FRANCESCHINI	ALFENEIRO/ BAIXA TENSÃO / LAPIS D ECOR
15	REMOÇÃO	VITORIO BISSOTO 45	JARDIM NOVO HORIZONTE	PINHEIRO
16	REMOÇÃO	MARQUES DE ITU 788	VILA SÃO CRISTÓVÃO	ALFENEIRO - ALTA TENSÃO
17	REMOÇÃO	DAS ACACIAS 281 X DOS JASMIN	PARQUE CECAP	REMOVER APENAS 2 ARVS NA RUA DOS JASMIN (casa na esquina)
18	REMOÇÃO	CASEMIRO DE ABREU 247	JARDIM BELA VISTA	UMA SIBIPIRUNA - COM CUPIM
19	REMOÇÃO	ANTONIO FACHINELLI FILHO 32	JARDIM BOM RETIRO	ABACATEIRO - APOIO CPFL / ESQUINA COM R. JOAO DONADELI
20	REMOÇÃO	DOM NERY 881	VILA EMBARE	IPÊ PERTO DO LAVACAR E PONTO DE ONIBUS
21	REMOÇÃO	ONZE DE AGOSTO 1835, FRENTE AO RESTAURANTE MINEIRO	VILA EMBARE	FLAMBOYANT
22	REMOÇÃO	ANCHIETA 63	VILA SAO SEBASTIAO	ALFENEIRO

OBS.: PARA OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO: REALIZAR SOMENTE A RETIRADA DOS GALHOS PRÓXIMOS À REDE ELÉTRICA, PODENDO REBAIXAR A COPA, PARA QUE A EQUIPE DO DEP. DE PRAÇAS E JARDINS POSSA DAR CONTINUIDADE NA REMOÇÃO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS.

Peço a gentileza que contate ao Departamento de Praças e Jardins assim que os serviços de poda forem executados.

Atenciosamente e grata,

Angélica Sampaio dos Santos
Estagiária em Eng. Ambiental
Departamento de Praças e Jardins (DPJ)
Rua Americana, 482, São Cristóvão, Valinhos
Telefone: 3829-6032

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Tipo de solicitação: Requerimento da Câmara Municipal

Serviço solicitado: Remoção de árvore

Nº 435/2019

Local de atendimento: Rua Marquês de Itu, 788, Vila São Cristóvão.

Obs:

DADOS DA ANÁLISE

Data da vistoria: 12/03/2019

Nome Popular: alfeneiro	Nome científico: <i>Ligustrum lucidum</i>
-------------------------	---

Avaliação da copa	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Galhos interferindo na rede elétrica? () Ausente	() Rede Isolada	() Baixa Tensão				(X) Alta Tensão
Galhos secos (podres)? () Ausente	(X) < 5 cm	() 5 a 10 cm Ø	() 10 a 15 cm Ø	() 15 a 20 cm Ø	() > 20 cm Ø	() > 20 cm Ø
Galhos angulados (X) Ausente	() < 5 cm Ø	() 6 a 10 cm Ø	() 11 a 15 cm Ø	() 16 a 20 cm Ø	() > 20 cm Ø	() > 20 cm Ø
Galhos esguios (X) Ausente	() < 1 m	() 2 m	() 3 m	() 4 m	() > 4 m	() > 4 m
Lesões na casca de galhos da copa (X) Ausente	() P < ¼ Ø < 10 cm	() P > ¼ Ø < 10 cm	() P < ¼ Ø = 15 cm	() P > ¼ Ø = 15 cm	() P > ¼ Ø > 15 cm	() P > ¼ Ø > 15 cm
Fungos (X) Ausente						() Presente
Orifícios por Insetos Perfuradores (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50% Ø > 15 cm	() > 50% Ø > 15 cm
Erva-de-passarinho (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	() > 50%
Folhagem rala / Coloração / Quantidade e tamanho de folhas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	() > 50%
Poda unilateral e drástica (X) Ausente				() < 50%	() > 50%	() > 50%

Avaliação do tronco	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Invasão da pista (inclinação do tronco) (X) Não				() Sim		
Cavidades (X) Ausente	() < 50%			() 50% a 70%		() > 70%
Lesões e aspecto da casca (X) Ausente	() P < 25%	() 25% a 50%	() 50% a 75%	() P > 75%		() > 50%
Orifícios de insetos (cupim) (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	() > 50%
Fungos (X) Ausente						() Presente
Cancro (X) Ausente	() A = 200 cm²	() 200 a 1000 cm²	() 1000 a 5000 cm²	() 5000 a 10000 cm²	() A > 50%	() A > 50%
Injúrias mecânicas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	() > 50%

Avaliação da base do tronco	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Brotação epicórmica (X) Ausente	() Presente					
Lesões na base do tronco (X) Ausente	() P < 25%	() 25% a 50%	() 50% a 75%	() P > 75%		() > 70%
Cavidades na base do tronco (X) Ausente	() < 50%		() 50% a 70%			() > 70%
Fungos (X) Ausente						() Presente
Raízes Adventícias aparentes (X) Ausente			() Presente			
Injúrias mecânicas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	() > 50%
Espaço permeável (Área livre)	() A > 1,5 m²		() 1 a 1,5 m²	() 0,5 a 1 m²	(X) Ausente	(X) Ausente
Neófito (X) Presente						() Ausente
Raízes cortadas (X) Ausente	() 2 raízes		() + de 2 raízes (tronco)			() + de 2 raízes (base)

Avaliação do Índice de Risco de Queda	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Risco para rede elétrica () Ausente	() Rede Isolada	() Baixa Tensão				(X) Alta Tensão
Risco de efeito colateral	() Rua sem casas		(X) Rua residencial			() Rua movimentada

NOTA DO RISCO: () 0 a 5 () 6 a 10 (X) 11 a 15

Avaliação Final

(X) DEFERIDO

() INDEFERIDO

Plataforma?

(X) SIM

() NÃO

Prioridade

(X) URGENTE

() NÃO URGENTE

Justificativa:

Exemplar arbóreo saudável, porém de espécie exótica invasora e de porte inadequado para o local conforme lei nº. 3.868/2004 e lei nº 5.465/2017.

Observações:

A nota de risco final fica determinada através da somatória do maior valor de risco encontrado na avaliação das condições gerais por árvore, com a pontuação dos riscos de alvos (rede elétrica e efeitos colaterais). A nota de risco final de cada árvore variará, portanto, de 1 (pouco risco) a 15 (risco elevado).

Fotos

